

TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA

As tarifas de energia elétrica são regulamentadas pela ANEEL e homologadas através da Resolução Homologatória 2.914 de 27 de julho de 2021, estarão em vigor no período de 30 de julho de 2021 a 29 de julho de 2022.

BAIXA TENSÃO	VALOR TARIFA (R\$ KWh)
B1 - Residencial	0,52145
B1 - Residencial Baixa Renda	
Consumo mensal até 30 KWh	0,158508
Consumo mensal de 31 a100 KWh	0,271728
Consumo mensal de 100 até220 KWh	0,407592
Consumo mensal acima de 220 KWh	0,45288
B2 - Rural	0,45888
B3 - Demais Classes	0,52145
B4 - Iluminação	0,28679

TABELA DE ICMS		
Classe	Alíquota	Faixa de Consumo
RESIDENCIAL	12% até 50 KWh, acima de 50 KWh todo o consumo faturado se aplica alíquota 30%.	
INDUSTRIAL		18
COMERCIAL		30
RURAL	12 % até 100 KWh, acima de 100 KWh isento.	
PODERES PUBLICOS		30
ILUMINACAO PUBLICA		20
SERVIÇOS PÚBLICO		30
CONSUMO PROPRIO		30

TARIFA BRANCA			
BAIXA TENSÃO	Residencial Branca	Rural Branca	Demais Classes Branca
VALOR TARIFA (R\$ KWh)			
Ponta	1,34213	1,34043	1,39103
Intermediária	0,71878	0,46045	0,69791
Fora de ponta	0,39232	0,34318	0,42284

ALTA TENSÃO (2,3 kV a 25 kV)	VALOR TARIFA (R\$ KWh)		R\$/kW (demanda)		R\$/kW (demanda de ultrapassagem)	
	Ponta	Fora de Ponta	Ponta	Fora de Ponta	Ponta	Fora de Ponta
A4 - AZUL	0,26433	0,26433	42,04	34,03	84,08	68,06
A4 - VERDE	1,27546	0,26433	34,03		68,06	

RESOLUÇÃO ANEEL Nº 414, de 10/09/2010.	Descontos Percentuais Aplicados conforme a classificação		
	Classe	Energia	Demanda
As tarifas utilizadas para fornecimento de energia elétrica destinada à irrigação (RURAL), e que atendam as condições estabelecidas na Resolução, terão os descontos abaixo para energia utilizada no horário das 21:30 às 06:00* hs: CONSUMO (kWh) GRUPO A: 70% CONSUMO (kWh) GRUPO B: 60% * Durante o horário de verão, os descontos serão aplicados para a energia utilizada das 22h30 às 7: 00 hs.	Rural Alta Tensão	4%	4%
	Serviço Público Alta Tensão (AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO)	6%	6%
	Serviço Público Baixa Tensão (AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO)	6%	

BANDEIRAS TARIFÁRIAS	
BANDEIRA VERDE:	A tarifa não sofre nenhum acréscimo.
BANDEIRA AMARELA:	A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,01874 para cada quilowatt-hora (kWh) consumidos.
BANDEIRA VERMELHA PATAMAR 1:	A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,03971 para cada quilowatt-hora kWh consumido.

CÁLCULO DE ICMS FATURA CONSUMIDOR

Valor a ser cobrado = $\frac{\text{Valor da tarifa aplicada}}{1 - (\text{PIS} + \text{COFINS} + \text{ICMS})}$

SERVIÇOS EXECUTADOS	Grupo B (reais)			Grupo A (Reais)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
Vistoria de unidade consumidora	7,78	11,14	22,27	66,89
Aferição de medidor	10,03	16,71	22,27	111,51
Verificação de Nível de Tensão	10,03	16,71	20,06	111,51
Religação normal	8,89	12,24	36,77	111,51
Religação de urgência	Não dispomos			
Segunda via de fatura	3,32	3,32	3,32	6,68
Segunda via de declaração anual de quitação de débitos	3,32	3,32	3,32	6,68
Disponibilização de dados de medição	7,78	11,14	22,27	66,89
Desligamento ou religação programada	44,58	66,89	111,51	223,02
Fornecimento de pulsos de potência e sincronismo	7,78	11,14	22,27	66,89
Comissionamento de obras	23,35	33,41	66,82	200,67
Remoção de poste	(*)	(*)	(*)	(*)
Remoção de rede	(*)	(*)	(*)	(*)
Visita Técnica	7,78	11,14	22,27	66,89
Custo administrativo de inspeção	132,26	198,45	330,82	4.410,88

(*) Objeto de orçamento específico (art. 103 da REN n.414/2010)

Em caso de dúvidas, ligue 0800 541 6185.